

# O que dizem os editais do PNLD sobre o manual do professor de coleções didáticas de línguas estrangeiras?

## What do the open announcements from the National program of textbooks say about the teacher's guide of foreign language materials?

Cristina Mott Fernandez<sup>1</sup>

### Resumo

---

O objetivo deste estudo foi analisar os editais do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de 2011 e 2014, os quais apresentam os critérios para a análise de coleções didáticas destinadas aos alunos do segundo ciclo do ensino fundamental. As coleções a que se referem os documentos são compostas de livro do aluno (LA) e do seu respectivo manual do professor, (doravante MP). O foco deste artigo é constituído pelos critérios destinados mais especificamente ao MP, visto que busco identificar as prescrições estabelecidas para a produção de MPs de livros didáticos em geral e de línguas estrangeiras (LE), em particular, nos editais mencionados. A análise foi realizada com base nos pressupostos teóricos e metodológicos do Interacionismo Sociodiscursivo (BRONCKART, 1999). Foi possível verificar que os editais enfatizam o valor da análise das coleções didáticas realizada pela equipe analista, a qual visa a incentivar a produção de materiais cada vez mais adequados às necessidades da educação pública brasileira. Esta pretende garantir que os LDs apresentem informações corretas, adequadas e atualizadas e, assim, contribuam para o trabalho do professor, oferecendo oportunidades de desenvolver ativamente habilidades envolvidas no processo de ensino e aprendizagem.

**Palavras-chaves:** Programa nacional do livro didático. Coleções didáticas. Manual do professor. Língua inglesa.

### Summary

---

This study aimed at analyzing two open announcements from the National Textbook Program (PNLD), 2011 and 2014, which describe the criteria for the analysis of didactic textbooks produced for students from the sixth to the ninth years of Basic Education. The textbooks referred to in the documents are composed by the student's book (SB) and its teacher's guide (hereafter TG). However, this article focuses on the criteria specifically designated for the TG in general and for the foreign language TG in order to identify in the documents mentioned the requirements established for its production. The analysis was based on the theoretical and methodological assumptions of the Sociodiscursive Interactionism (BRONCKART, 1999). It was possible to verify that the documents emphasize the value of the analysis held by the analyst team, which aims encouraging the production of materials increasingly tailored to the needs of Brazilian public education. This is to ensure that the textbooks present correct, appropriate and updated information and thus, contribute to the teacher's work, providing opportunities to develop skills involved in the teaching and learning process.

**Keywords:** National program of didactic textbooks. Teacher's guide. English language.

---

<sup>1</sup> Professora de língua inglesa desde 1988 no Instituto de Línguas da Universidade Estadual de Maringá. Mestrado e Doutorado em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Londrina.

## Introdução

Este estudo<sup>2</sup> tem como objetivo analisar os editais do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de 2011 e 2014 (doravante Edital-PNLD/2011 (BRASIL, 2008) e Edital-PNLD/2014) (BRASIL, 2011), os quais apresentam os critérios para a análise de coleções didáticas destinadas aos alunos do segundo ciclo do ensino fundamental. As coleções a que se referem os documentos são compostas<sup>3</sup> do livro do aluno (LA) e do seu respectivo manual do professor (doravante MP). Entretanto, o foco deste artigo compõe-se dos critérios destinados mais especificamente ao MP, visto que busco identificar as prescrições<sup>4</sup> estabelecidas para a produção de MPs de livros didáticos de língua inglesa (LI) nos documentos mencionados.

A Constituição da República estabelece, em seu art. 37, inciso XXI, a regra da obrigatoriedade da realização de licitação para a contratação de obras, bens e serviços pela administração pública<sup>5</sup>. (BRASIL, 1988). Todavia, existem alguns casos em que ocorre a “hipótese de inexigibilidade de licitação”, os quais são regulamentados pela Lei nº 8.666/93, (BRASIL, 1993) na qual se encontram

diversas hipóteses de dispensa de licitação. Entre esses casos, encontra-se a aquisição de livros didáticos (doravante LD), para serem distribuídos nas escolas públicas<sup>6</sup>.

A aquisição e distribuição de LD, para os alunos da rede pública brasileira de ensino, ocorrem, mediante edital publicado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o qual estabelece critérios para a inscrição, análise, escolha, produção e entrega dos livros às escolas que aderiram ao programa<sup>7</sup>.

As regras estabelecidas nesses editais devem ser seguidas pelos editores que desejarem participar do processo com a submissão de suas coleções à análise das equipes do MEC, para terem a possibilidade de serem escolhidos pelos professores. A compreensão desses documentos pode ajudar a conhecer melhor os materiais que chegam às mãos de professores e alunos.

Neste artigo, procuro investigar as prescrições estabelecidas para o MP de LI, pois esta é uma ferramenta que visa a auxiliá-lo no uso do material

<sup>2</sup> Este artigo é um recorte de minha pesquisa de doutorado intitulada “*A tessitura do gênero textual “manual do professor de coleções didáticas de língua inglesa” nas tramas do PNLD*”, sob a orientação da Profa Dra. Vera Lúcia Lopes Cristovão do Programa de Pós-Graduação em *Estudos da Linguagem*. O objetivo foi a elaboração de diretrizes norteadoras para a elaboração de manuais de coleções didáticas de LI, a partir dos resultados das análises de documentos que influenciam sua elaboração; de um conjunto desses manuais; e de questionários respondidos pelos seus produtores.

<sup>3</sup> No caso específico das línguas estrangeiras, a coleção deve vir acompanhada de um CD de áudio contendo gravações dos exercícios de audição que constam do livro texto.

<sup>4</sup> De acordo com Bueno (2009), as prescrições são as regras, as limitações e coerções direcionadas aos trabalhadores de uma determinada profissão, tematizadas em textos de maneira explícita. Estas prescrições são sempre produzidas por níveis hierárquicos superiores e podem compreender objetivos, procedimentos e diferentes áreas de trabalho.

<sup>5</sup> “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” [...]. E, no seu inciso XXI, estabelece que “os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”

<sup>6</sup> Não se pode exigir a licitação desse tipo de bem público, pois os direitos autorais das obras que deverão ser escolhidas pelos professores pertencem a determinados autores/editores, não podendo ser fornecidas por outros, ou seja, só poderão ser adquiridas de um fornecedor. A aquisição de uma coleção didática depende da escolha do profissional que vai utilizá-la, esta, teoricamente, deve se dar, levando-se em conta o contexto em que será utilizada.

<sup>7</sup> Com a publicação do Decreto n.7.084, de 2010, as escolas que desejarem receber os LD devem aderir, oficialmente, ao Programa, em uma data pré-determinada.

disponibilizado para o aluno, uma vez que carrega em si noções de língua, linguagem e ensino de línguas específicas que podem ser novos para o professor.

## O Manual do Professor

A falta de pesquisas relacionadas ao MP, que acompanha as coleções didáticas de LI, tem sido denunciada por vários pesquisadores, há mais de duas décadas (COLEMAN, 1985; CUNNINGSWORTH; KUSEL, 1991; FERNANDEZ, 2009; GAYNOR, 2011; GOOD, 2003; MARCUSCHI, 2005; NOGUEIRA, 2014), apesar do potencial que podem ter na formação continuada do professor. Além disso, segundo Cunningsworth e Kusel (1991, p. 129), os “MP são geralmente escritos às pressas, apesar do fato de que um bom MP pode melhorar a qualidade de ensino.”

De acordo com autores como Coleman (1985), Cunningsworth e Kusel (1991) e Good (2003), os MPs dos livros de inglês deveriam ter a função de orientar o trabalho do professor, organizando o conteúdo linguístico e cultural; propondo atividades; apresentando informações e explicações adicionais sobre o conteúdo linguístico e cultural; prestando orientação teórico-metodológica e fornecendo material complementar para o LA.

As pesquisas supramencionadas foram realizadas em diversos países como Brasil, Singapura, Indonésia e Japão, os quais se constituem em contextos, em que os professores possuem condições precárias de formação e conhecimento limitado da língua que ensinam. É possível verificar, por meio deles, que o MP raramente é mencionado de forma explícita, em textos mais voltados ao LD, e, quando isso acontece, abordam apenas o aspecto da sua praticidade para o professor, de maneira muito superficial (COLEMAN, 1985).

O LD é uma ferramenta que pode ser usada como apoio para a prática do professor de LI, dependendo da necessidade que ele tenha das informações nele

contidas. Ele envolve objetivos, valores e métodos de uma situação particular de ensino/aprendizagem (FERNANDEZ, 2009).

O objetivo mais importante do MP é “fornecer apoio essencial para professores cujo conhecimento de inglês é fraco e incompleto, o qual, talvez, só tenha uma compreensão básica de alguns rudimentos do ensino de línguas” (CUNNINGSWORTH; KUSEL, 1991, p. 131). Segundo Paiva (2011), no Brasil, a situação parece ser essa, nos diversos níveis de ensino da educação básica.

Para Good (2003), muitos professores inexperientes e falantes não nativos encontram no MP a única fonte de informações culturais e linguísticas necessárias para lidar com as lições do LA e com as perguntas dos alunos que, porventura, possam surgir. Por isso, de acordo com Marcuschi (2005), é “fundamental analisar o formato que o MP vem assumindo e o tipo de informação que disponibiliza (ou sonega) ao docente” (MARCUSCHI, 2005, p. 140). A autora, a qual investigou o MP de Língua portuguesa, afirma que o MP não cumpre seu papel, que é o de orientar a prática pedagógica do professor, ou seja, de *formação* do seu usuário (GÉRARD; ROEGIERS, 1988 apud MARCUSCHI, 2005).

Nogueira (2014), com base em seu estudo de MPs de LP do Ensino Médio, assevera que o MP desse nível de ensino apresenta vários propósitos que vão além de explicar como o LA está organizado. Ele pretende possibilitar ao docente uma reflexão sobre a sua prática de ensino e sugerir caminhos para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Estas características podem favorecer a formação do professor almejada pelos editais que orientam a análise dos MPs.

Na tentativa de mudar esse quadro, o MP recebe certo destaque nos documentos que estabelecem os critérios de análise aos quais autores/editores devem submeter suas coleções didáticas, de modo que elas possam vir a ser adquiridas pelo governo e distribuídas aos alunos da rede pública de ensino, demonstrando que trata-se de questão a ser investigada.

## Metodologia

A análise foi realizada em consonância com os pressupostos teóricos e metodológicos do interacionismo sociodiscursivo (ISD), uma vez que o programa de pesquisa do ISD, de acordo com Bronckart (1999), propõe um método de análise descendente, o qual inclui um movimento dialético permanente (não linear e descontínuo). Esta se inicia pela análise do contexto sócio-histórico mais amplo, a qual compreende aspectos históricos, econômicos, culturais e sociais que exercem influência sobre a realização de uma ação de linguagem<sup>8</sup>. O segundo passo consiste na análise dos parâmetros sociosubjetivos da situação de produção da ação de linguagem (os papéis sociais do agente produtor e do receptor, o local e o momento da produção dos editais). Após esses dois aspectos, procedo à análise da materialidade do texto, visando realizar o levantamento da organização temática dos documentos e as diferenças básicas entre o Edital-PNLD/2011 e o Edital-PNLD/2014, além de seus possíveis sentidos.

O levantamento da organização temática começa pelo resumo dos temas apresentados no texto. Para Bronckart (1999, p. 119), “as informações constitutivas do conteúdo temático são representações construídas pelo agente-produtor” e podem dar acesso aos aspectos subjetivos da

ação de linguagem, uma vez que se constitui em “*conhecimentos* que variam em função da experiência e do nível de desenvolvimento do agente e que estão estocados em sua memória, previamente” (BRONCKART, 1999, p. 97). Esse levantamento possibilita não somente identificar o objeto temático elegido pelo agente-produtor, mas, também, as nuances de sua ação de linguagem que privilegiam ou relegam a um segundo plano os temas mobilizados em seu texto.

## O PNLD e as Línguas Estrangeiras Modernas

O governo brasileiro, há várias décadas, optou pela valorização LD, como política pública para a educação, como recomendado pelo Banco Mundial<sup>9</sup> (ALTMANN, 2002; HÖFLING, 2000) e acatado pelas várias gestões federais, sendo que recursos financeiros, em volumes cada vez maiores<sup>10</sup>, são destinados à compra de LD, como resultado da principal política pública educacional do Brasil.

O PNLD, com essa nomenclatura<sup>11</sup>, foi lançado em 1985, com o objetivo de distribuir livros didáticos (LD) aos alunos da rede pública brasileira de ensino<sup>12</sup>. Essa distribuição foi sendo modificada e ampliada com o passar dos anos, porém, a contemplação das línguas estrangeiras (LE) só aconteceu no PNLD/2011, 26 anos após o

<sup>8</sup> O ISD adota o termo *práticas languageiras* para designar a atualização da linguagem por indivíduos em situações concretas, ao invés de *discurso*. Para o autor, “a realidade da linguagem é totalmente constituída de práticas situadas” e, por isso, ele opta pela expressão *agir languageiro*, para não deixar dúvida de que este se realiza pela *prática*. Esse agir se traduz em um *texto*, que, por sua vez, “pode ser definido como *toda a unidade de produção verbal* que veicula uma mensagem organizada e que visa a produzir um efeito de coerência sobre o destinatário, ou, então, como *unidade comunicativa* de nível superior, correspondente a uma determinada unidade de agir languageiro” (BRONCKART, 1999, p. 87, grifo do autor).

<sup>9</sup> “O BIRD recomenda investir prioritariamente no aumento do tempo de instrução, na oferta de livros didáticos (os quais são vistos como a expressão operativa do currículo e cuja produção e distribuição deve ser deixada ao setor privado) e no melhoramento do conhecimento dos professores (privilegiando a formação em serviço em detrimento da formação inicial)” (ALTMANN, 2002, p. 80).

<sup>10</sup> De acordo com a página da FNDE, o montante gasto com a aquisição de LD foi de R\$ 893.003.499,76, no PNLD/2011, e de R\$ 1.127.578.022,80, no PNLD/2014, de acordo com o *site* da FNDE.

<sup>11</sup> O MEC, através do FNDE, declara que a história da relação Estado/LDs deu-se somente a partir de 1929, com a criação do Ministério da Educação e da Saúde, como se pode verificar na página eletrônica oficial do MEC.

<sup>12</sup> Até a publicação do Decreto no 7.082, de 27 de janeiro de 2010, os livros deveriam ser distribuídos a todos os alunos do nível de ensino contemplados pelo Edital. O documento determina que as escolas devem aderir ao Programa, se desejarem receber os livros. Esta adesão, geralmente, se dá por meio das prefeituras.

lançamento do Programa. Somente a partir de então, alunos e professores puderam receber LD de inglês ou espanhol.

Höfling (2000, p. 159-160) verificou que o PNLD tem a função de suprir uma demanda que adquire caráter obrigatório com a Constituição de 1988: “O dever do Estado com a educação será efetivado, mediante a garantia de [...] VII- atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Art. 208)”, constituindo-se em uma estratégia de caráter assistencialista de apoio à política educacional do Estado brasileiro.

Embora a compra desses livros envolvessem grandes somas de recursos públicos, até meados dos anos 90, o Ministério não havia se proposto, direta e sistematicamente, a discutir a qualidade e a correção dos livros que comprava e enviava aos alunos e professores das escolas fundamentais. Autores como Miranda e Luca (2004, p. 125) asseveram que os livros, muitas vezes, possuíam “compromissos ideológicos subjacentes, um caráter manipulador, falsificador e desmobilizador, além de serem discriminatórios, eram desatualizados e continham incorreções teóricas e metodológicas.

Com relação às mudanças na regulamentação do ensino de LE, em 20 de dezembro de 1996, foi promulgada a LDB no governo de Fernando Henrique Cardoso. Baseada no princípio do direito universal à educação para todos, substituiu o 1º e 2º graus por ensinos fundamental e médio, estabeleceu a necessidade de uma LE no ensino fundamental e a sua obrigatoriedade no ensino médio, havendo a possibilidade de uma segunda optativa, de acordo com as disponibilidades da instituição.

Em 1998, um novo documento de âmbito nacional passou a entrar em vigor: os Parâmetros

Curriculares Nacionais (PCN) para o ensino fundamental (5ª à 8ª série). Nesse documento, o ensino de LE, apesar de não ter uma metodologia específica, passou a ser tratado em uma perspectiva mais sociointeracionista, que objetiva o ensino de uma LE, com ênfase em leituras, devido às condições de trabalho nas salas de aula das escolas públicas.

No âmbito do processo de escolha dos livros que seriam destinados às escolas, no início da década de 1990, foi formada uma comissão nacional composta por professores dos três níveis de ensino, que resultou na definição de critérios para análise dos LDs, com a publicação, em 1994, do documento “Definição de Critérios para Avaliação dos Livros Didáticos” - MEC/FAE/UNESCO. A principal consequência prática do trabalho dessa comissão foi a modificação, em 1996, do processo de seleção de LD para o PNLD. Foram constituídas comissões por área de conhecimento compostas por professores especialistas, cuja missão seria a de formular critérios de análise específicos a cada área, discutir os critérios com os autores e editores e desenvolver o processo de avaliação em si (BATISTA, 2003).

Os critérios<sup>13</sup> foram divididos em: critérios comuns de análise – adequação didática e pedagógica, qualidade editorial e gráfica, pertinência do manual do professor e critérios eliminatórios – presença de preconceitos, qualquer forma de discriminação, erros conceituais (BATISTA, 2003).

Os livros eram analisados de maneira individualizada e recebiam classificações por volume. Após a análise, eles eram classificados em:

- **Recomendados** – livros que cumprissem corretamente sua função, atendendo aos critérios comuns e específicos da área;
- **Recomendados com ressalvas** – com qualidades mínimas que justificassem sua

<sup>13</sup> Desde a instituição dos critérios de análise, houve a preocupação com o MP, de modo que pudesse efetivamente servir para orientar o professor a fazer o melhor uso da coleção.

recomendação, que apresentassem pequenos problemas que poderiam ser sanados pelo professor;

- **Não recomendados** – dimensão conceitual insuficiente, presença de impropriedades que comprometessem significativamente sua eficácia didático e pedagógica;

- **Excluídos** – livros com erros conceituais, indução a erros, desatualização, preconceito ou discriminação de qualquer tipo.

No ano de 1996, o resultado das análises foi divulgado, pela primeira vez, por meio do “*Guia de livros didáticos*, no qual, todos os livros que reuniram qualidades suficientes para serem *recomendados* (com ou sem ressalvas) foram apresentados aos professores” (BATISTA, 2003, p. 32, grifo do autor).

Em 1997, na análise dos livros submetidos ao PNLD/1998, além desta classificação, foi acrescentada a categoria “*recomendado com distinção*”, caracterizando os livros que “apresentassem propostas pedagógicas elogiáveis, criativas e instigantes, de acordo com os critérios adotados nas avaliações pedagógicas” (BATISTA, 2003, p. 33, grifo do autor).

Nesse ano, além dessa modificação, o MEC publicou o Guia com resenhas dos livros que passaram a ser identificados pelas expressões acompanhadas por asteriscos para facilitar sua identificação no Guia: \*\*\*Recomendados com distinção; \*\*Recomendados e; \*Recomendados com ressalvas.

A partir do PNLD/1999, o processo de análise passou por novas modificações: a categoria dos livros não recomendados foi eliminada do Guia; e acrescentaram-se critérios relativos à incorreção e incoerências metodológicas.

Em fevereiro de 1997, a responsabilidade pela política de execução do PNLD foi transferida, integralmente, ao FNDE. O programa foi ampliado e o MEC passou a adquirir, de forma continuada, LD de alfabetização, língua portuguesa, matemática,

ciências, estudos sociais, história e geografia para todos os alunos de 1ª à 8ª série do ensino fundamental público.

Nesse período, pode-se constatar, também, a universalização da distribuição do LD no ensino fundamental a qual ocorreu de forma gradativa a partir de 1995. Nesse ano, foram contempladas as disciplinas de matemática e língua portuguesa. Em 1996, a de ciências e, em 1997, as de geografia e história.

Nos anos que se seguiram, ocorreram mudanças quanto à forma de apresentação das obras analisadas, apresentadas no Guia do Livro Didático, e os critérios de análise foram sendo aprimorados, a partir de sugestões e críticas recebidas após a divulgação dos resultados (MIRANDA; LUCA, 2004; SIMÕES, 2006).

A partir de 2002, duas alterações significativas ocorreram (SIMÕES, 2006, p. 1) a avaliação do LD passou a ser feita por coleções e não mais por livros isolados, visando à continuidade curricular; e 2) foi estabelecida uma parceria com as universidades na avaliação das coleções.

Em 2005, com a retirada da classificação dos livros em diferentes níveis de recomendação e a apresentação das coleções como “aprovadas” e “excluídas”, resolveu-se o problema das escolhas de livros considerados, pelas equipes, de qualidade duvidosa (SIMÕES, 2006).

A abrangência do programa continuou a ser expandida e, atualmente, os LD de praticamente todas as matérias são distribuídos aos alunos do ensino fundamental e médio e Educação para Jovens e Adultos, bem como para os alunos com necessidades especiais, como deficiência auditiva e visual. As línguas estrangeiras modernas - espanhol e inglês - passaram a ser contempladas somente a partir de 2011, para o ensino fundamental, e em 2012, para o ensino médio.

Em 2014, foram entregues aos alunos as coleções escolhidas pelos professores. Nessa edição, a

análise de DVD-ROM passou a ser incluída, de forma opcional, para todos os componentes do currículo contemplados pelo PNLD, o que exigiu a formulação de critérios específicos para esse componente da coleção e, também, a inclusão de membros especializados em sua análise. A partir do Edital-PNLD/2015<sup>14</sup>, a inclusão do recurso multimídia passou a ser obrigatória e motivo de exclusão de toda a coleção, caso não seja aprovado.

O MEC publica, a cada três anos, um edital que regulamenta as inscrições de obras que serão avaliadas de acordo com as normas estabelecidas pelo documento.

Para Dourado (2008), a análise dos LD pelo PNLD tem servido para promover a transposição dos PCN para a prática em sala de aula. Especificamente, para o ensino de LE, isso passa a ser concretizado a partir de sua inclusão no Programa. A relação de continuidade da política de aquisição e distribuição do LD, pelo Estado, por mais de uma década, teve efeitos incontestáveis na forma e no conteúdo do LD brasileiro em geral, a qual tem apresentado resultados positivos na qualidade dos livros.

### **Editais PNLD/2011 e PNLD/2014**

A publicação do edital (Edital-PNLD/2011; Edital-PNLD/2014) acontece no cerne de uma política pública educacional que visa fornecer a estudantes matriculados em escolas públicas brasileiras, LD referentes às disciplinas de ciências, geografia, história, matemática, língua portuguesa e LE (espanhol e inglês). Seu objetivo é estabelecer critérios de análise, para a aprovação das coleções a serem adquiridas pelo MEC.

No Edital-PNLD/2011, a análise das coleções didáticas de LE foi contemplada pela 1ª vez na história do PNLD. O edital foi publicado no

segundo semestre de 2008, determinando que as inscrições deveriam acontecer até abril de 2009, para a aquisição e distribuição dos livros até início de 2011.

O Edital-PNLD/2014 foi publicado em 2011 e a escolha dos LD deveria ocorrer até o mês de agosto de 2013, para que os livros pudessem ser entregues, até o início das aulas, em 2014.

Para que o LD chegue às mãos dos alunos, ele passa por um processo de seleção que, segundo Tenuta e Oliveira (2011), envolve critérios pré-estabelecidos. Cada obra passa por especialistas da área, que são os analistas, os quais são coordenados por uma equipe, constituída de uma coordenação de área, que deve ser um especialista renomado da área; uma comissão técnica, ou seja, um representante do MEC; uma coordenação institucional, que deve ser um representante da instituição de ensino superior na qual o processo acontece; uma coordenação executiva e uma coordenação adjunta, a qual se refere a uma equipe de especialistas experientes que têm interlocução direta com os analistas. O processo de seleção deve ser rigoroso e sigiloso.

### **As Prescrições para a Aprovação dos MPs - Edital PNLD/2011 e Edital PNLD/2014**

Após a análise do contexto, realizei o levantamento temático, que se deu pela identificação de temas relacionados ao MP das coleções, seja no texto principal dos editais, seja nos anexos relacionados à apresentação dos critérios gerais e específicos de análise dos diferentes componentes curriculares.

Em minha análise, preocupe-me com as partes do texto nas quais se faz referência ao MP, que não digam respeito às normas técnicas de impressão e

---

<sup>14</sup> Publicado em 16 de janeiro de 2013.

<sup>15</sup> A equipe analista do PNLD/2011 contou com 72 membros e a do PNLD/2014, como 102 membros.

publicação, mas, sim, ao conteúdo<sup>16</sup> que deve conter de modo a orientar o uso da coleção didática em questão.

A primeira menção do Edital-PNLD/2011 ao MP ocorre no item 3.3.2.1 e o texto determina que

O Manual do Professor não pode ser apenas cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos. É necessário que ofereça orientação teórico-metodológica e de articulação dos conteúdos do livro entre si e com outras áreas do conhecimento; ofereça, também, discussão sobre a proposta de avaliação da aprendizagem, leituras e informações adicionais ao livro do aluno, bibliografia, bem como sugestões de leituras que contribuam para a formação e atualização do professor (BRASIL, 2008, p. 2).

Assim, o MP submetido ao Edital deve apresentar uma configuração detalhada da concepção teórico-metodológica que norteou as atividades designadas para o ensino, bem como a relação entre as sugestões apresentadas e as escolhas teóricas dos autores. Além disso, diferentemente dos demais elementos curriculares que compõem o PNLD, as coleções de LE (Inglês e Espanhol) devem ser, obrigatoriamente, compostas de livros consumíveis.

As próximas menções relacionadas ao conteúdo do MP, no documento de 2011, ocorrem no anexo X, que trata dos “Princípios e critérios para a avaliação das coleções inscritas para atender ao PNLD 2011” (BRASIL, 2008, p. 34). Nele, encontram-se os critérios específicos para o componente curricular LE e, mais especificamente, para o MP que acompanha cada volume da coleção.

No Edital-PNLD/2014, os critérios referentes ao conteúdo do MP só aparecem no anexo III, a partir da página 53. Antes disso, a expressão “Manual do professor” foi mencionada 56 vezes, sendo que todas elas estão relacionadas a questões técnicas.

Considerando as observações que os editais trazem sobre o MP, estas denotam a valorização deste item da coleção, nem sempre valorizado nas pesquisas. Além disso, as editoras, muitas vezes, deixam a sua elaboração para o final do processo de produção do material ou é feito por outras pessoas que não os autores, apenas para cumprir uma exigência (FERNANDEZ, 2009).

A primeira menção sobre o MP nos “Princípios e critérios para a avaliação de coleções didáticas – Princípios gerais” (BRASIL, 2008, p. 35) é, basicamente, a mesma nos dois documentos os quais apresentam o mesmo conteúdo. O texto afirma que, para que “ocorram as mudanças efetivas na prática pedagógica do ensino fundamental do país” (BRASIL, 2011, p. 53), o MP deve levar ao amadurecimento e ao refletir constante, por meio da: a) valorização do conhecimento prévio do aluno; b) busca da confrontação com o conhecimento científico historicamente construído e aquele construído em seu cotidiano; c) favorecimento da interação da escola com a família e a comunidade; d) reconhecimento de que a construção do conhecimento é um empreendimento laborioso e que envolve diferentes pessoas e instituições. Estas colocações devem ser traduzidas no MP em orientações que incluam pressupostos teórico-metodológicos, de modo a levar o seu usuário a ter esse “amadurecimento” almejado pelo edital.

Vários são os critérios listados relacionados a todas as áreas. No item 2.1 (v) do Edital-PNLD/2011 (BRASIL, 2008, 37) e item 2.1.5 do Edital-PNLD/2014<sup>17</sup>, fica estabelecida a necessidade de se buscar a “observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada”. Esta determinação é reforçada no item

<sup>16</sup> Ao me referir ao conteúdo do MP, quero dizer aquele que visa oferecer informações ao professor sobre o uso da coleção que possam ser relevantes para sua formação e/ou desenvolvimento. Os aspectos técnicos apresentados antes da página 53 do Edital/2014 estão, em minha opinião, relacionados a elementos que seguem uma regulamentação do mercado editorial e do mercado de didáticos, mais especificamente.

<sup>17</sup> Estas afirmações são reforçadas pelo item 2.1.(III), no Edital-PNLD/2011 e no 2.1.3 no Edital-PNLD/2014.

2.1.3 o qual se refere à “coerência e à adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela coleção”, com relação “à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados”, os quais estão diretamente relacionados ao conteúdo do MP. (BRASIL, 2011, p. 56).

No entanto, algumas considerações foram inseridas no texto do PNLD/2014, no início do item “2.1.5 – Observância das características e finalidades [...] do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada,” as quais não constavam do Edital-PNLD/2011, dando ênfase à formação docente e à desejável superação da “dicotomia entre os que produzem e os que ensinam os conhecimentos”, além da necessidade de se “repensar o papel do professor, valorizando sua competência, também, como produtor do saber” (BRASIL, 2011, p. 56), o que já representa um avanço, na concepção do papel do professor por aqueles que elaboram as políticas educacionais no país.

Além disso, o Edital 2014 assevera que “o manual do professor não deve ser um mero roteiro para utilização do livro do aluno, com acréscimo de textos desarticulados da proposta central da

coleção” (BRASIL, 2011, p. 56), ou seja, é preciso estabelecer relações entre as atividades propostas e os princípios teórico-metodológicos subjacentes a elas, de modo que o professor possa entender os objetivos almejados pelos autores.

O item 2.1.5, nos dois textos analisados, é todo dedicado à elaboração do MP e versa sobre a “observância das características e finalidades específicas do manual do professor e adequação da coleção à linha pedagógica nele apresentada”. (BRASIL, 2011, p. 56). Assim, o MP deve ser diferente do LA e orientar o professor no uso adequado da coleção, servir de instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente, propiciar ao docente uma efetiva reflexão de sua prática e colaborar para que o processo de ensino-aprendizagem acompanhe os avanços recentes.

Após a introdução da seção, são apresentados oito critérios de exclusão das coleções que apresentem um MP *omisso*, em qualquer um dos oito pontos. No quadro a seguir, é possível visualizar as diferenças marcadas em negrito, entre os critérios apresentados nos dois editais.

**Quadro 1** – Critérios gerais relacionados ao MP: item 2.1.5

<b>Edital-PNLD/2011 – página 39</b> <b>Será excluído o MP omissivo em:</b>	<b>Edital-PNLD/2014 – página 57</b> <b>Será excluído o MP omissivo em:</b>
1. explicitar os objetivos da proposta didático-pedagógica efetivada pela coleção e os pressupostos teórico-metodológicos por ela assumidos;	1. explicitar os objetivos da proposta didático-pedagógica efetivada pela coleção e os pressupostos teórico-metodológicos por ela assumidos ( <b>sem alteração</b> );
2. descrever a organização geral da coleção, tanto no conjunto dos volumes quanto na estruturação interna de cada um deles;	2. descrever a organização geral da coleção, tanto no conjunto dos volumes quanto na estruturação interna de cada um deles ( <b>sem alteração</b> );
3. relacionar a proposta didático-pedagógica da coleção aos principais documentos públicos nacionais que orientam o EF, no que diz respeito ao componente curricular em questão ( <b>suprimido nos critérios gerais, mas incluído nos critérios específicos (3º item no Edital 2014)</b> );	3. orientar o professor para o uso adequado da coleção, inclusive no que se refere às estratégias e recursos de ensino a serem empregados ( <b>critério 4</b> );
4. discutir o uso adequado dos livros, inclusive no que se refere às estratégias e recursos de ensino a serem empregados ( <b>tornou-se critério número 3</b> );	4. indicar as possibilidades de trabalho interdisciplinar na escola, a partir do componente curricular abordado na coleção ( <b>critério 5</b> );
5. indicar as possibilidades de trabalho interdisciplinar na escola, a partir do componente curricular abordado na coleção ( <b>tornou-se critério número 4</b> );	5. discutir diferentes formas, possibilidades, recursos e instrumentos de avaliação que o professor poderá utilizar ao longo do processo de ensino-aprendizagem ( <b>critério 6</b> );
6. discutir diferentes formas, possibilidades, recursos e instrumentos de avaliação que o professor poderá utilizar ao longo do processo de ensino- aprendizagem ( <b>tornou-se critério número 5</b> );	6. promover a interação com os demais profissionais da escola ( <b>segunda parte do critério 7</b> );
7. propiciar a reflexão sobre a prática docente, favorecendo sua análise por parte do professor e sua interação com os demais profissionais da escola ( <b>parte do texto deste critério foi dividido entre o 6º e o 8º critério</b> );	7. sugerir textos de aprofundamento e propostas de atividades complementares às do livro do aluno ( <b>critério 8</b> ).
8. apresentar textos de aprofundamento e propostas de atividades complementares às do livro do aluno ( <b>tornou-se critério número 7</b> ).	8. propiciar a superação da dicotomia ensino e pesquisa, proporcionando ao professor um espaço efetivo de reflexão sobre a sua prática ( <b>a primeira parte do critério é nova, a segunda é originária do critério 7</b> ).

Fonte: Adaptado a partir de Brasil (2008, 2011).

Uma das mudanças ocorridas nos dois documentos foi a supressão do terceiro critério (2011) que, no caso do componente curricular LE, foi inserida na lista dos critérios específicos (2014), o qual determina que a proposta didático-pedagógica da coleção esteja relacionada aos documentos oficiais que orientam o ensino fundamental. Outra alteração foi a divisão do texto do sétimo critério (2011), entre o sexto e o oitavo critério (2014). No oitavo critério do Edital-PNLD/2014, no entanto, houve uma alteração na essência do texto, com a

inserção do enunciado “(o MP deverá) propiciar a superação da dicotomia ensino e pesquisa”, o qual é complementado com a parte do texto retirada do sétimo critério (PNLD/2011), “proporcionando ao professor um espaço efetivo de reflexão sobre a sua prática” (BRASIL, 2011, p. 57). Este item reforça o que foi estabelecido no início da seção 2.1.5, sobre a mudança na concepção do papel do professor.

Continuando a análise, a seção três dos anexos X (2011) (BRASIL, 2008, p. 40) e III (2014) (BRASIL, 2011, p. 58) dos editais apresenta os “Critérios

eliminatórios específicos”, de acordo com a área. Essa seção dispõe sobre as coleções didáticas e seus respectivos MPs, na seguinte ordem: ciências; geografia; história; matemática; língua portuguesa e língua estrangeira moderna (Espanhol e Inglês).

Os critérios específicos para LE, no documento de 2014, contam com cinco páginas (BRASIL, 2011, p. 72-76), enquanto que, no documento de 2011, elas compõem um total de oito páginas (BRASIL, 2008, p. 55-62). O texto do Edital-PNLD/ 2011, apesar de indicar que o ensino de LE deve estar pautado na concepção de que a LE possui uma função social, visto ser uma disciplina que “permite acesso a outros bens, tais como a ciência, a tecnologia, [...]” (BRASIL, 2008, p. 55), ao elencar os objetivos desse ensino, denotam uma visão de ensino de LE, como meio de comunicação, diferentemente do que apregoam os PCN de LE, cujo texto afirma que

Todo significado é dialógico, isto é, é construído pelos participantes do discurso. Além disso, todo encontro interacional é crucialmente marcado pelo mundo social que o envolve: pela instituição, pela cultura e pela história. Isso quer dizer que os eventos interacionais não ocorrem em um vácuo social. Ao contrário, ao se envolverem em uma interação, tanto escrita quanto oral, as pessoas o fazem para agirem no mundo social em um determinado momento e espaço, em relação a quem se dirigem ou a quem se dirigiu a elas (BRASIL, 1998, p. 27).

O texto do edital (2011), POR SUA vez, indica que o ensino de LE deve possibilitar ao aprendiz:

- vivenciar uma experiência de *comunicação humana* pelo uso de uma língua estrangeira, no que se refere a novas e diversificadas maneiras de se expressar e de ver o mundo; [...]
- construir *conhecimento sistêmico* sobre a língua estudada, conhecimento sobre diferentes *modalidades pragmático-discursivas* vigentes nos diversos âmbitos sociais e regionais, sobre a organização textual e sobre *como e quando* utilizar a linguagem adequadamente nas *situações de comunicação*;
- utilizar a língua estrangeira como fonte de informação, de fruição e como *veículo de comunicação*, em diversas práticas sociais da linguagem (BRASIL, 2008, p. 55, grifo meu).

Ainda nessa linha de raciocínio, ao apresentar os critérios eliminatórios para o componente curricular LE, o documento elenca alguns deles de maneira geral nos quais confirma a concepção de ensino/aprendizagem de LE que parece estar subjacente à elaboração dos critérios. Alguns enunciados das páginas 56 e 57 do documento (Edital-PNLD/2011) ressaltam que as coleções de LE devem:

- [...]
- propiciar condições para o *desenvolvimento integrado das habilidades* de compreensão e produção oral, bem como de compreensão e produção escrita;
- contribuir para o *desenvolvimento da competência comunicativa* do aluno, por meio de produção e recepção de textos orais e escritos de vários gêneros;
- contextualizar as atividades de *gramática, vocabulário e pronúncia*, evidenciando os diversos usos da linguagem enquanto prática social; [...]
- permitir ao aluno a construção e ampliação de um repertório de estratégias de aprendizagem, relacionadas ao *desenvolvimento de habilidades e competências* e ao alcance dos objetivos de aprendizagem definidos tanto pelo currículo escolar quanto pelo próprio aluno[...] (BRASIL, 2008, p. 56-57, grifo meu).

Em seguida, o texto afirma que “as habilidades (ler, ouvir, falar e escrever) devem ser desenvolvidas de maneira integrada e devem estar vinculadas ao ensino do léxico, da pronúncia e da prosódia e dos conhecimentos linguísticos e discursivos” (BRASIL, 2008, p. 57). Para atingir tal objetivo, os autores do texto apresentam critérios específicos divididos por habilidades (compreensão escrita; produção escrita; compreensão oral; produção oral) denotando a importância destinada ao seu ensino.

Já o texto do Edital-PNLD/2014, referente aos critérios específicos do componente curricular LE, inicia-se resgatando os PCN, para afirmar a importância da escola como lugar de valorização da cultura brasileira e das diferenças com outros povos, o que pode levar o aluno a conhecer outras realizadas, assim como a sua própria. O edital ressalta, ainda, que o ensino de LE pretendido pelo

documento deve servir para “diminuir a construção de estereótipos e romper com preconceitos, auxiliando na compreensão da nossa própria forma de nos organizarmos, de dizermos e de valorizarmos o mundo”. Para que isso aconteça, é preciso que o ensino da LE vá além da

concepção de *meio de comunicação* ou de mera veiculação de informações. Trata-se de afastar-se de uma concepção que se dissocia de problemas, conflitos, divergências, para privilegiar o espaço de construção de conhecimento, o entendimento de língua como portadora de sentimentos, valores e saberes profundamente *atrelados a processos históricos de sociedades muito diversificadas* (BRASIL, 2011, p. 72, grifo meu).

O texto do PNLD/2014 oferece destaque ao papel do professor, com relação ao material didático que será utilizado em suas aulas, afirmando que este deverá complementar a ação do professor, prevalecendo a experiência do professor e seu poder de decisão. Essa discussão não acontece no texto sobre os critérios específicos de LE no Edital do PNLD/2011. A versão do PNLD/2014 afirma que

é preciso estar garantido na coleção o diálogo respeitoso e equilibrado entre esse compromisso e os critérios gerais e de organização do material didático. As concepções que norteiam a coleção didática devem incluir propostas que favoreçam as decisões do professor e elucidem o compromisso com a valorização da prática docente, prática essa que exige arbitragem entre saberes teóricos e práticos (BRASIL, 2011, p. 72).

A ênfase atribuída aos processos históricos denota a preocupação com a visão de língua e linguagem como prática social, pela qual, agimos no mundo, e que parece estar mais coerentes com os PCN. Ao relacionar o ensino de línguas com a capacitação do aluno de desenvolver *habilidades e competências comunicativas* para agir em *situações de comunicação*, utilizando a língua como *veículo de comunicação*, como acontece no Edital 2011, restringe-se as possibilidades do aluno agir criticamente na sua realidade, visto que não parece fomentar sua visão crítica e seu posicionamento político e social.

O texto segue afirmando que a maneira de se alcançar esse objetivo é o modo como a coleção apresenta “sua orientação teórico-metodológica e demonstra coerência entre essa e a seleção temática, a apresentação de elementos linguísticos e de atividades de compreensão e produção na língua estrangeira” (BRASIL, 2011, p. 73). Isto pode ser concretizado na maneira como o MP apresenta seus pressupostos teóricos e sua relação com as atividades propostas.

Ao apresentar os objetivos do ensino de LE, aparentemente semelhantes aos do Edital 2011, algumas expressões denotam a diferença de concepção que subjaz a ideia de ensino e aprendizagem de LE, principalmente, os enunciados dos objetivos três e quatro, os quais enfatizam as situações de uso da língua pela interação, em que devem ser considerados os parceiros da interação e o momento em que ocorre. Além disso, o texto abre possibilidades de exploração da linguagem não verbal e não somente de aspectos que parecem tomar a língua como código, que envolve o ensino de gramática, léxico e pronúncia, como enfatizado no Edital-PNLD/2011:

1. Vivenciar experiências *de interação* pelo uso de uma língua estrangeira, no que se refere a novas e diversificadas maneiras de se expressar e de ver o mundo;
2. [...]
3. construir conhecimento sobre a língua estrangeira estudada, em particular, quanto às *diferentes modalidades de uso dessa língua, conforme os diversos âmbitos sociais e regionais, a partir do estatuto de parceiros em interação, o lugar e o momento legítimos, e os seus possíveis modos de organização verbal, não verbal e verbo-visual, que remetem a uma finalidade reconhecida social e historicamente;*
4. reconhecer *processos de intertextualidade* como inerentes às formas de expressão humana, às manifestações humanas, quer se manifestem por meio do verbal, não verbal ou verbo-visual;
5. [...] (BRASIL, 2011, p. 72, grifo meu).

Corroborando esta ideia, é possível verificar que os critérios relacionados ao LA e ao ensino de LE, no documento do PNLD/2011, os critérios apresentam-se divididos de acordo com o ensino das quatro habilidades (compreensão oral; compreensão escrita; produção oral e produção escrita) (BRASIL, 2008, p. 57-62), o que parece colocar a ênfase no ensino comunicativo, com visão de linguagem, como meio de comunicação, e não sociointeracionista, como determinam os documentos oficiais (PCN, Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná, para citar alguns).

No caso do Edital-PNLD/2014, os 21 critérios são elencados a partir do trabalho com base em

gêneros nos diversos tipos de atividades, que envolvam simultaneamente as habilidades de leitura, escrita, fala e audição. Essa é uma diferença importante que reforça a concepção de linguagem e ensino de línguas distintas da noção adotada pela equipe que elaborou os critérios que constam do Edital-PNLD/2011.

Com relação ao MP, mais especificamente, os editais afirmam que, na avaliação das coleções de LE (Espanhol e Inglês), será observado se o MP cumpre os critérios estabelecidos. No quadro 2, apresento a comparação entre essa seção nos editais analisados.

**Quadro 2 – Critérios específicos para LE do Edital de 2011 e 2014, referentes ao MP**

<b>Edital-PNLD/2011 – página 62. O MP:</b>	<b>Edital-PNLD/2014 – página 75-76. O MP:</b>
1. apresenta com clareza a sua fundamentação teórica, de modo a que fiquem explícitos os princípios subjacentes à proposta das coleções, tendo em vista: a) teoria de linguagem e língua; b) teoria de aprendizagem de línguas; c) papéis do aluno e do professor; d) tipos de atividades; e) papel da avaliação; f) como o livro se organiza e integra as habilidades trabalhadas; g) outras informações que se façam necessárias para melhor compreensão da fundamentação teórica e metodológica que orientou a produção da coleção <b>(suprimido)</b> ;	1. explicita a organização da coleção (volumes impressos e mídia digital), os objetivos pretendidos, a orientação teórico-metodológica assumida para os estudos da linguagem e, em particular, para o ensino de línguas estrangeiras <b>(baseado no texto da p. 2 Edital 2011)</b> ;
2. estimula o professor a continuar investindo em sua própria aprendizagem, ampliando os seus conhecimentos da e sobre a língua, bem como sobre as múltiplas formas de desenvolver as suas atividades de ensino <b>(suprimido)</b> ;	2. articula a proposta teórico-metodológica assumida no manual do professor com o que se apresenta nos livros do aluno e na mídia digital que integra a coleção <b>(baseado no texto da p. 2 Edital 2011)</b> .
3. apresenta insumo linguístico e informações culturais que propiciem a expansão do conhecimento do professor acerca das culturas vinculadas à língua estrangeira e do desenvolvimento de sua própria competência linguística, comunicativa e cultural <b>(tornou-se critério 6)</b> ;	3. relaciona a proposta didática da obra aos documentos organizadores e norteadores dos últimos anos do EF, no que se refere às línguas estrangeiras <b>(baseado no terceiro critério geral, p. 39, Edital 2011)</b> ;
4. propõe atividades extras variadas, que contemplem o desenvolvimento das quatro habilidades e das demais questões importantes vinculadas ao ensino de Língua Estrangeira (léxico, cultura, produção literária.), além das indicadas no livro do aluno <b>(serviu de base para o critério 5, mas houve modificações na essência do texto)</b> ;	4. oferece referências suplementares (sítios de internet, livros, revistas, filmes, outros materiais) que apoiem atividades propostas no livro do aluno e na mídia que integra/compõe a coleção <b>(baseado no critério 5)</b> ;
5. menciona materiais autênticos, de diferentes suportes midiáticos, que possam ser complementares aos materiais explorados na coleção didática <b>(tornou-se critério 4)</b> ;	5. apresenta atividades complementares para o desenvolvimento tanto da compreensão como da produção em língua estrangeira, mantendo-se os critérios de diversidade de gêneros de discurso, seus possíveis suportes e contextos de circulação <b>(baseado no critério 4)</b> ;

continua

continuação

6. apresenta referências bibliográficas de qualidade, que orientem o professor em relação a leituras complementares, tanto sobre os temas que deve abordar em suas aulas, quanto sobre questões relativas ao processo de aprendizagem e às metodologias de ensino <b>(suprimido)</b> ;	6. inclui informações que favoreçam a atividade do professor, proporcionando-lhe condições de expandir seus conhecimentos acerca da língua estrangeira e de traços culturais vinculados a comunidades que se expressam por meio dessa língua <b>(baseado no critério 3)</b> ;
7. apresenta sugestões de implementação das atividades, porém, evitando detalhamentos que possam impedir a criatividade e autonomia do professor <b>(suprimido)</b> ;	7. sugere respostas às atividades propostas no livro do aluno, sem que tenham caráter exclusivo nem restritivo, em especial, quando se refira a questões relacionadas à diversidade linguística e cultural expressa na língua estrangeira <b>(baseado no critério 8)</b> ;
8. oferece sugestões de respostas para as atividades propostas no livro do aluno, sem, no entanto, restringi-las a uma única possibilidade, sobretudo, tendo em conta a diversidade linguística e cultural, que pode dar margem a diferentes soluções, e orientando o professor nesse sentido <b>(tornou-se critério 7)</b> .	8. concretiza, por meio de propostas de projetos, atividades, eventos, o tratamento do lúdico, dos afetos, do respeito mútuo e da criatividade, como componentes fundamentais para o processo de aprendizagem do aluno das séries finais do EF <b>(novo)</b> ;
	9. elucida seu compromisso com a valorização dos saberes advindos da experiência do professor, favorecendo a aproximação respeitosa entre saberes teóricos e saberes práticos <b>(novo)</b> ;
	10. formaliza seu envolvimento com a construção de uma proposta de ensino de língua estrangeira, que esteja associada ao compromisso de oferecer uma formação escolar construtora da cidadania do aluno dos anos finais do EF, afastando-se de orientações teórico-metodológicas que não a favoreçam <b>(novo)</b> .

Fonte: Adaptado partir de Brasil (2008, 2011).

No primeiro critério, o texto referente a 2011 estabelece que o MP deve apresentar “com clareza a sua fundamentação teórica, de modo a que fiquem explícitos os princípios subjacentes à proposta das coleções” (BRASIL, 2008, p. 62), tendo em vista os itens mencionados. Entre eles, destaco os itens “teoria de língua e linguagem e de aprendizagem de línguas”, os quais devem constituir a base de todos os outros conceitos e atividades inseridos em uma dada coleção.

O texto continua afirmando que o MP deve estimular “o professor a continuar investindo em sua própria aprendizagem, ampliando os seus conhecimentos da e sobre a língua, bem como sobre as múltiplas formas de desenvolver as suas atividades de ensino.” Esta parece ser uma tentativa de possibilitar ao professor mais uma possibilidade de formação continuada, por meio do fornecimento do MP, nos moldes previstos nos editais. (BRASIL, 2008, p. 62).

Certamente, as dificuldades enfrentadas por professores de LE no Brasil, com relação ao conhecimento do conteúdo que ensina, bem como da cultura relativa à língua alvo, são enormes e a inclusão de um critério exigindo que o MP apresente *insumo linguístico e informações culturais*, cujo objetivo é *propiciar a expansão do conhecimento do professor e o desenvolvimento de sua própria competência linguística, comunicativa e cultural*, é bem vinda.

Outras prescrições referem-se à proposição de *atividades extras variadas*, além das que estão propostas no LA; a inclusão de *referências bibliográficas de qualidade*; e de *sugestões de implementação das atividades*, cujo nível de detalhamento não impeça a *criatividade e autonomia do professor*. Estas prescrições levam à melhoria do MP como uma ferramenta que visa à formação do professor que o utilizar (NOGUEIRA, 2014).

Com a publicação do novo Edital (2014), alguns critérios sofreram alterações, sendo que as principais mudanças ocorreram com os critérios 1, 2, 7 e 8, os quais foram suprimidos, por serem semelhantes aos critérios gerais.

Os critérios 1 e 2 do documento de 2014 trazem elementos do parágrafo sobre o MP da página 2 do Edital-PNLD/2011. O primeiro critério apresentado pelo referido documento foi, praticamente, suprimido e a ênfase dada ao ensino das quatro habilidades foi substituída pela ênfase no ensino, por meio de gêneros, o que aparece mais claramente no critério 5 (2014). Parece-me que a preocupação, com a relação entre os pressupostos teórico-metodológicos adotados pelos autores e as atividades propostas, ser maior no documento de 2014.

Outra ênfase dada é quanto à relação entre a proposta pedagógica adotada e os documentos oficiais que organizam e norteiam o ensino da LE, nos últimos anos do ensino fundamental. Existe uma preocupação evidente com a oferta de referências complementares, que possam auxiliar no trabalho do professor e no seu crescimento como profissional.

Os outros critérios novos inseridos no Edital de 2014 enfatizam a concretização do tratamento lúdico dos afetos, do respeito mútuo e da criatividade, por meio da inserção de propostas de “projetos, atividades, eventos [...] como componentes fundamentais ao processo de aprendizagem do aluno das séries finais do ensino fundamental” (BRASIL, 2011, p. 75).

O critério nove parece estar relacionado com a preocupação da valorização da experiência do professor e estabelece, como desejável, “a aproximação respeitosa entre saberes teóricos e saberes práticos” (BRASIL, 2011, p. 76).

No último critério, o Edital 2014 determina que seja formalizada no MP a “construção de uma proposta de ensino de língua estrangeira, que esteja associada ao compromisso de oferecer uma

formação escolar construtora da cidadania do aluno” (BRASIL, 2011, p. 76), neste nível de ensino.

Com base no exposto até o momento, é possível verificar que as prescrições inseridas nos editais analisados parecem abranger pontos importantes levantados por Coleman (1985) e Good (2003), os quais defendem que o MP pode servir de um ‘minitreinamento’, ou de formação para os professores em serviço, nas palavras dos próprios editais. Se os MP forem elaborados com essa preocupação, eles poderão fornecer conhecimentos novos ao seu usuário, além de fornecer atividades para serem trabalhadas com seus alunos.

Entretanto, ressalto a necessidade de se apresentar descritores, corroborando com, Cristovão, Anjos-Santos e Beato-Canato (2014), para definir o que os termos inseridos nos critérios significam, visto que poderiam garantir uma maior eficácia e legibilidade ao documento oficial. A simples menção a certos conceitos pode levar à falta de clareza semântica, resultante da existência de uma gama de sentidos, que alguns conceitos podem ter para diferentes vertentes teóricas assumidas pelos produtores das coleções didáticas. Sem os descritores, a subjetividade dos autores e avaliadores pode se sobrepor, levando à elaboração e à aprovação de coleções com concepções teórico-metodológicas de base muito distantes das dos documentos oficiais que orientam o ensino fundamental.

Os critérios em geral parecem ser bastante coerentes e coadunam-se com as orientações encontradas nos documentos oficiais. Entretanto, conseguir que estes sejam realmente cumpridos no texto do MP e possam ser transpostos para a atividade em sala de aula parece compreender uma distância razoável. Acredito que a lacuna existente entre o que se deseja nos textos dos Editais, o que se inclui nos MPs, para cumprir os critérios, e o que efetivamente se consegue no trabalho diário com os alunos em sala de aula poderia ser suprida, pelo menos, em maior grau, por uma explicação mais cuidadosa dos termos inseridos nos critérios.

## Considerações Finais

Como se pode ver pela exposição feita em relação aos documentos oficiais que nortearam a submissão das coleções à análise da equipe do MEC, os editais apresentam várias prescrições a serem seguidas pelos autores/editores, ao apresentarem os MPs de suas coleções ao processo de análise.

O texto dos editais enfatiza o valor da análise das coleções didáticas realizada pela equipe analista, a qual visa a incentivar a produção de materiais, cada vez mais adequados às necessidades da educação pública brasileira. Esta pretende garantir que os LD apresentem informações corretas, adequadas e atualizadas e, assim, contribuam para o trabalho do professor, oferecendo oportunidades de desenvolver ativamente habilidades envolvidas no processo de ensino e aprendizagem. Estudos demonstram que a análise do PNLD, de fato, tem resultado em melhoria dos LD de componentes curriculares, que foram submetidos a várias edições do PNLD, como é o caso do LD de LP.

Portanto, acredito ser de fundamental importância verificar como o MP, que orienta a ação do professor, chama a atenção para as diversas questões (ou as ignora), as quais envolvem a utilização de determinado material/livro didático. Se os autores/editoras desses materiais estiverem muito preocupados com o volume de vendas, que podem alcançar com determinado produto, poderão não dar a devida importância a esse item da coleção, que pode apresentar um reforço importante na formação do professor de LI.

## Referências

ALTMANN, H. Influências do Banco Mundial no projeto educacional brasileiro. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 77-89, jan./jun. 2002.

BATISTA, A. A. G. A avaliação dos livros didáticos: para entender o programa nacional do livro didático (PNLD). In: ROJO, R.; BATISTA, A. A. G. (Org.). *Livro didático de língua portuguesa, letramento e cultura da escrita*. Campinas: Mercado de Letras, 2003. p. 25-67.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas para o programa nacional do livro didático: PNLD 2011*. Brasília, 2008. Disponível em: <[ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/livro\\_didatico/edital\\_pnld\\_2011.pdf](ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/livro_didatico/edital_pnld_2011.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas para o programa nacional do livro didático: PNLD 2014*. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.fn.de.gov.br/arquivos/category/165-editais?download=8046:pnld-2014-edital-consolidado-3-alteracao>>. Acesso em: 25 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros curriculares nacionais: PCN: língua estrangeira*. Brasília, 1998.

BRONCKART, J. P. *Atividade de linguagem, textos e discursos: por um sociointeracionismo discursivo*. Tradução de Anna Raquel Machado e Péricles Cunha. São Paulo: EDUC, 1999.

BUENO, L. *A construção de representações sobre o trabalho docente: o papel do estágio*. São Paulo: FAPESP/ EDUC, 2009.

- COLEMAN, H. Evaluating teachers' guides: do teachers' guides guide teachers? In: ALDERSON, J. C. (Ed.). *Evaluation*. Oxford: Pergamon, 1985. p. 83-96.
- CRISTOVÃO, V. L. L.; ANJOS-SANTOS L. M.; BEATO-CANATO, A. P. M. Análise do livro didático de língua estrangeira moderna no PNLD (2011): reflexões necessárias. In: MULIK, K. B.; RETORTA, M. S. (Org.). *Avaliação no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras: diálogos, pesquisas e reflexões*. Campinas: Pontes, 2014. p. 193-218.
- CUNNINGSWORTH, A.; KUSEL, P. Evaluating teachers' guides. *ELT Journal*, Oxford, v. 45, n. 2, p. 128-139, 1991.
- DOURADO, M. R. S. Dez anos de PCNS de língua estrangeira sem avaliação do livro didático pelo PNLD. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, v. 8, n. 1, p. 121-148, jan./abr. 2008.
- FERNANDEZ, C. M. *Manual do professor de coleção didática de língua inglesa: autonomia ou subsunção do trabalho docente*. 2009. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) - Universidade estadual de Londrina, Londrina. 2009.
- GAYNOR, B. An evaluation of the teachers' guide for *Eigo Note*. *Hokkaido Language Studies*, Hokkaido, n. 9, p. 75-91, 2011. Disponível em: <<http://www3.muroran-it.ac.jp/hlc/2011/06Gaynor.pdf>>. Acesso em: 4 jan. 2013.
- GOOD, J. R. P. *Discovering a method for analysis and development of teachers' guides' contribution to lesson content*. 2003. Tese (Doutorado em Ensino de Língua Inglesa) - University of Essex, Essex. 2003.
- HÖFLING, E. M. Notas para discussão quanto à implementação de programas de governo: em foco o programa nacional do livro didático. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 21, n. 70, p. 159-170, abr. 2000.
- MARCUSCHI, E. Os destinos da avaliação no manual do professor. In: DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. (Org.). *O livro didático de português: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. p. 139-150.
- MIRANDA, S. R.; LUCA, T. R. O livro didático de história hoje: um panorama a partir do PNLD. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 24, n. 48, p. 123-144, 2004.
- NOGUEIRA, A. C. O. *Manual do professor, muito prazer em (re) conhecê-lo: uma análise sociorretórica do gênero textual*. 2014. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
- PAIVA, V. L. M. O. Ilusão, aquisição e participação. In: LIMA, D. C. de (Org.). *Inglês nas escolas públicas não funciona? uma questão, múltiplos olhares*. São Paulo: Parábola, 2011. p. 33-46.
- SIMÕES, P. M. U. Programa nacional do livro didático: avanços e dificuldades. *Cadernos de Estudos Sociais*, Recife, v. 22, n. 1. p. 79-92, jan./jul. 2006.
- TENUTA, A. M.; OLIVEIRA, A. L. A. M. Livros didáticos e ensino de línguas estrangeiras: a produção escrita no PNLD-2011/LEM. *Linguagem & Ensino*, Pelotas, v. 14, n. 2, p. 315-336, jul./dez. 2011.

Recebido em: 26 maio 2014.  
Aceito em: 27 jun. 2014.

